





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 343/2015**  
**AUTORIA: Vereador Nelson Gomes Filho**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 343/2015 de autoria do Sr. Vereador **Nelson Gomes Filho**, que denomina de “*Marcelina Peixoto da Silveira*” uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de “*Marcelina Peixoto da Silveira*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 22 de setembro de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro

Membro

**PROJETO DE LEI Nº**

**343 / 2015**

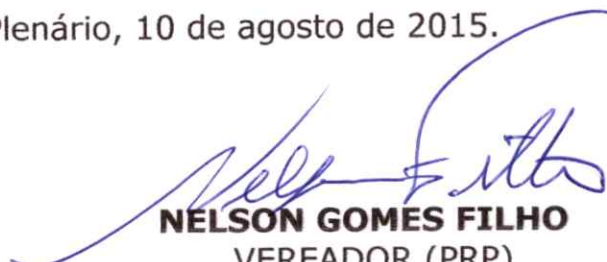
**DENOMINA DE "MARCELINA PEIXOTO DA SILVEIRA" UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica denominado de "Marcelina Peixoto da Silveira" uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 10 de agosto de 2015.

  
**NELSON GOMES FILHO**  
VEREADOR (PRP)

**PROJETO DE LEI Nº**

**/2015**

**JUSTIFICATIVA:**

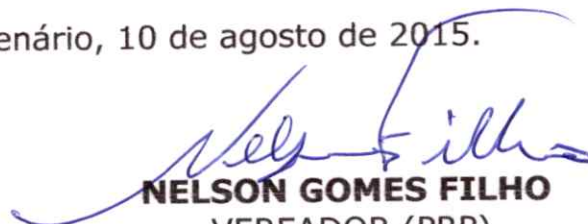
Queremos homenagear com esta propositura a memória da senhora Marcelina Peixoto da Silveira, filha de Idelfonso Joaquim da Silveira e Isabel Silveira de Alencar. Residente à rua Floriano Peixoto, 1631, no Jardim Tavares, no Município de Campina Grande.

Ela nasceu em Mogeiro, Paraíba, e aqui trabalhou por vários anos, prestando relevantes serviços à sociedade, com a sua conhecida honestidade, dedicação e esforço. Faleceu em 8 de maio de 2013, aos 65 anos.

Era casada com Sérgio Peixoto da Silveira, comerciante, residente também em Campina Grande.

A sua memória é merecedora de todo o reconhecimento do Poder Público Municipal concedendo o seu nome a uma das novas ruas de Campina Grande. Sem dúvida, o seu trabalho, principalmente de sua família contribuiu e contribui para o desenvolvimento de Campina Grande e da Paraíba.

Plenário, 10 de agosto de 2015.



**NELSON GOMES FILHO**  
VEREADOR (PRP)